



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO VALOR E SUPRESSÃO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO – CONTRATO N° 83/2023,

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DCX EVENTOS EIRELI**, estabelecida a Rua Castelo Branco n° 109, Sala 02, Centro, Indaial/SC, CNPJ/MF n. 14.741.673/0001-07, representada por seu Sócio Administrador, Sr. CARLOS EDUARDO CUNHA, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITIVAR E SUPRIMIR valores no contrato n°. 083/2023, para dele constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

e e e e
Bdha - Dom. Sping. word press



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



Cláusula Segunda – DOS VALORES

Conforme a Cláusula Terceira, o valor original do presente contrato é de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais) porém, deste valor, **será suprimido a importância de R\$ 8.715,04 (oito mil setecentos e quinze reais e quatro centavos),**

Fica ainda, alterada a Cláusula Terceira do presente contrato, **aditivando a importância de R\$ 30.838,72 (trinta mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos),** conforme desconto aplicado no lançamento de sua proposta, em consonância com parte final do parágrafo 15º do Parecer Jurídico nº 048/2023 PGM/PMNT

Assim, considerando que o valor da supressão é de **R\$ 8.715,04 (oito mil setecentos e quinze reais e quatro centavos),** e o valor do aditivo é de **R\$ 30.838,72 (trinta mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).**

Deste modo, após reprogramação o valor do contrato será alterado de **R\$ 479.000,00** (quatrocentos e setenta e nove mil reais) para **R\$ 501.123,68 (quinhentos mil cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**

Justificativas – Conforme documentos anexos:

Solicitação da Empresa contratada DCX - ofício 001/2023

Solicitação da Empresa contratada DCX - ofício 004/2023

Solicitação da Secretária M. de Cultura e Turismo – ofício 142/2023

Parecer Jurídico nº 048/2023 PGM/PMNT



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto a as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 28 de setembro de 2023.

TIAGO

DALSASSO:0694

3394908

Assinado de forma digital
por TIAGO
DALSASSO:06943394908
Dados: 2023.10.02 12:34:33
-03'00'

TIAGO DALSASSO

Prefeito
Contratante

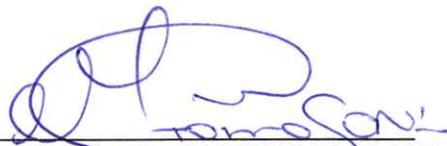
D C X EVENTOS

LTDA:14741673000107

Assinado de forma digital por D C
X EVENTOS LTDA:14741673000107
Dados: 2023.10.02 10:22:00 -03'00'

DCX EVENTOS EIRELI

Contratada


MARILEIA CIPRIANI TOMASONI

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Testemunhas:

1.


Fernando Sens

2.


Silvio Conhaqui

COMUNICAÇÃO INTERNA



Nº 011/2023

De:
Fernando Sens / Setor de Compras e Licitações

Data:
04/09/2023

Para:
PROCURADORIA

Assunto: ADITIVO E SUPRESSÃO AO CONTRATO 083/2023 ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES

Excelentíssimo Senhor Procurador, remeto a presente para sua análise quanto a solicitação via ofício nº 004/2023 (cópia em anexo), emitido pela DCX Eventos (contratada), bem como ofício nº 142/2023 (cópia em anexo), emitido pela Secretaria de Cultura e Turismo que versam sobre a solicitação de supressão e aditivo do contrato 083/2023.

Cumprimentando-o cordialmente,

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos antecipadamente.

FERNANDO SENS
Diretor de Licitações

PL 94 PE 061

RECEBIDO

NOME: _____
RG/CPF: _____



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Nova Trento, 26 de setembro de 2023.

Comunicação Interna Nº 025/2023

**Prezado Sr. Fernando Sens
Gerente de Compras e Licitações**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar dotação Orçamentaria para a Dispensa em anexo.

ORGÃO	10	- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE	001	- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
FUNCIONAL	23.695.0007	
PROJETO ATIVIDADE:	2.053	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DOTAÇÃO ORÇAMEN- TARIA	137	3.3.90.1.500.7000.101

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

**Daniel Rongalio
Secretário de Finanças**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200 –

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício 142/2023

Nova Trento, 21 de agosto de 2023.



**Ilmo Sr.
Fernando Sens
Diretor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Trento**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar a termo aditivo de Supressão e Acréscimo ao contrato 083/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para Organização, Produção, Exploração e Gestão da 29ª Edição da Festa das Tradições Trentino-Italianas de Nova Trento- Incanto Trentino, compreendendo o Fornecimento de Estruturas, Divulgação, Segurança, Limpeza, Produção e demais serviços para o Município de Nova Trento/SC, conforme abaixo descritos:

DAS SUPRESSÕES:

- 1- Supressão parcial do subitem 8 no valor de **R\$ RS 4.065,04 (quatro mil, sessenta e cinco reais e quatro centavos).**

Justificativa – item 9 DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, a saber: *8- Locação com montagem e desmontagem de 01 portal de entrada, com no mínimo 03,5 metros de altura e 46 metros de largura, estrutura de alumínio, padrão Q-30, com 06 pés direitos, que comporte uma lona superior de 15m(l) por 1m(a), e duas lonas laterais medindo 01m(l) x 03m(a).* Nesse item a empresa não instalou a estrutura lateral ao portal principal, faltando 34 metros para atender 100% o item. Conforme ofertado em proposta da empresa, o valor estimado estava em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Como foi atendido apenas parte do item sendo instalado apenas 12 metros num valor de R\$ 1.434,96 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), **restando 34 metros num valor de R\$ 4.065,04 (quatro mil, sessenta e cinco reais e quatro centavos) que deverão ser suprimidos do contrato e não devem ser repassados à empresa Contratada.**

- 2- Supressão parcial do subitem 9 no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Justificativa- Foi autorizado através do ofício 001/2023 da Comissão Organizadora da festa a alteração do item com a seguinte justificativa: No item que solicita que esta comissão autorize a substituição do modelo de estrutura do Pavilhão Translucido objeto do *Item 9 do Edital- DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, linha 9 o qual se lê: 9- Locação com montagem e desmontagem de 01 pavilhão translúcido oval medindo 10mx50m, estrutura de alumínio padrão Q-30 (estruturas e lonas em perfeitas condições, assim consideradas aquelas limpas, sem furos)* para a instalação de uma tenda com estrutura redonda galvanizada a qual manterá a beleza proposta no projeto apresentado

RECEBIDO
21/08/2023
NOME: _____
RG/CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200 –

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nova
Trento
Terra de Santa Paulina



inicialmente, esta comissão está de acordo com o item e com os valores apresentados, ficando desta forma autorizado a alteração proposta, observado que a **Administração Pública não sofrerá nenhum prejuízo e ainda com um custo mais barato pois o valor a menor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) deverá ser suprimido ao final do contrato.**

3- Supressão parcial do item 14 no valor de **R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).**

Justificativa: Neste item foi constatado que não foi instalado no primeiro final de semana de festa dos dias 27 a 30 de julho, sendo instalado apenas para o segundo final de semana de 03 a 06 de agosto. Tem-se o valor da proposta da empresa Contratada que é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Será pago, portanto, o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) à empresa Contratada referente ao período de 03 a 06 de agosto e **será suprimido do Contrato o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) referente ao período não instalado de 27 a 30 de julho.**

Desta forma deverá ser realizada a Supressão Total no valor de R\$ 8.715,04 (oito mil, setecentos e quinze reais e quatro centavos) do valor total do Contrato 083/2023.

DOS ACRÉSCIMOS:

Conforme solicitado através do Ofício 004/2023 da Empresa DCX Eventos apresentando solicitação de aditivo de itens os quais foram devidamente analisado juntamente com a Comissão Organizadora, os mesmos foram autorizados conforme segue abaixo com as devidas justificativas:

1. **Locação de banheiro contêiner carreta (4 diárias- de 03 a 06 de agosto) no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Justificativa: Durante o primeiro final de semana de evento tivemos reclamação do público em geral em relação as grandes filas no banheiro feminino onde a estrutura existente não estava comportando a grande demanda do público. Por solicitação da Administração e da Comissão Organizadora, foi contratado um banheiro container para atender o público feminino durante os últimos quatro dias de evento, de 03 a 06 de agosto.

2. **Locação de 100 jogos de mesas e cadeiras plásticas no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para atender o público do almoço, por falta de previsão no edital.**

Justificativa: Durante o primeiro final de semana de evento tivemos reclamação do público em geral em relação à falta de mesas para acomodar as pessoas na vila gastronômica. A Comissão organizadora solicitou então a locação de mesas e cadeiras plásticas para atender ao público nos dias 03 a 06 de agosto, proporcionando mais conforto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200 –

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3. **2 montagem de Bar octanorme e balcão no tamanho 4mx5m cada bar no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Justificativa: Observou-se que os bares previstos inicialmente não atenderiam ao aumento de público considerável que teve nessa edição do evento, fazendo-se necessário a montagem de mais 2 locais para o atendimento de bebidas ao público.

4. **3 tendas 5x5m- 8 diárias cada tenda. Valor Total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

Justificativa: As tendas foram montadas afim de suprir a necessidade de cobertura nos locais expostos ao tempo. Ressaltamos que estas tendas não estavam previstas inicialmente e foram solicitadas pela Comissão Organizadora para melhor atendimento do público.

Desta forma deverá ser realizada a Adição no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e Quinhentos reais) ao valor total do Contrato 083/2023.

Diante do Exposto temos uma Supressão no valor de **R\$ 8.715,04 (oito mil, setecentos e quinze reais e quatro centavos)** e um **Acréscimo de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)** restando um valor a ser aditado de **R\$ 38.784,96 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)** .

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos consideração de estima e apreço

Mariléia Cipriani Tomazoni
Secretária de Cultura e Turismo



A Secretária de Cultura e Turismo de Nova Trento/SC Ao Ilma.

Sra. Mariléia Cipriani Tomazoni

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR

CONTRATO:083/2023

OBJETO: 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO.

Sra. Secretaria,

O Contrato nº 083/2023 tem como objeto a contratação de empresa para promoção da 29ª edição da Festa das Tradições Trentino Italianas, no Município de Nova Trento-SC na data de 27 a 30 de julho de 2023 e 03 a 06 de agosto de 2023.

Faz-se necessário realizar a adição dos itens abaixo relacionados:

1. Locação de banheiro contêiner carreta (4 diárias- de 03 a 06 de agosto) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Durante o primeiro final de semana de evento tivemos reclamação do público em geral em relação as grandes filas no banheiro feminino onde a estrutura existente não estava comportando a grande demanda do público. Por solicitação da Administração e da Comissão Organizadora, foi contratado um banheiro container para atender o público feminino durante os[ultimos quatro dias de evento, de 03 a 06 de agosto.
2. Locação de 100 jogos de mesas e cadeiras plásticas R\$. 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para atender o público do almoço, por falta de previsaõ no edital. Durante o primeiro final de semana de evento tivemos reclamação do público em geral em relação à falta de mesas para acomodar as pessoas na vila gastronômica. A Comissão organizadora solicitou então a locação de mesas e cadeiras plásticas para atender ao público nos dias 03 a 06 de agosto, proporcionando mais conforto.
3. 2 montagem de Bar octanorne e balcão no tamanho 4mx5m cada bar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Observou-se que os bares previstos inicialmente não atenderiam ao aumento de público considerável que teve nessa edição do evento, fazendo-se necessário a montagem de mais 2 locais para o atendimento de bebidas ao público.
4. 3 tendas 5x5m por 8 diárias R\$ 12.000,00 (doze mil reais) montadas afim de suprir a necessidade de cobertura nos locais expostos ao tempo. Ressaltamos que estas tendas não estavam previstas inicialmente e foram solicitadas pela Comissão Organizadora para melhor atendimento do público.

Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o valor. É nossa justificativa e solicitação.

Indaial/SC, 09 de agosto de 2023.

DCX EVENTOS EIRELI

CARLOS EDUARDO CUNHA - Representante Legal

RECEBIDO EM
09/08/2023

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

DCX.
Indaial - SC.

Prezados Senhores:

BANXAP – BANHEIROS MÓVEIS está oferecendo aos Senhores, uma inovação no ramo de carreta containers para oferecer ao seu evento ainda mais conforto, praticidade e beleza.

- As carretas sanitárias LUXO possuem amplo espaço, dividida em dois módulos, um masculino e um feminino. Ambos os módulos possuem Ar Condicionado, Espelho, Iluminação Interna, Pia em Louça, com dispenser de sabonete líquido e papel toalha, os sanitários e mictórios também são em louça. Tudo para proporcionar a melhor experiência ao usuário,
- Entrada para o módulo feminino e masculino de forma independente.



Evento: Evento na cidade de Nova Trento - SC.

DIAS: 03 A 06/08/2023.

Serviços inclusos:

- Higienização – durante o evento.
- Funcionário(a) fazendo a limpeza e reposição de materiais durante o evento.
- Frete de remessa e retorno
- Sucção e despejo dos dejetos em local devidamente autorizado pelo IMA/FEPAM/IAT
- Reposição de Papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido.
- O contratante deve disponibilizar acesso a água e energia.

QUANTIDADE	DIAS	VALOR R\$
01 CARRETA SANITÁRIA LUXO.	04 DIAS.	R\$ 25.000,00 reais.

Chapecó (SC), 02 de agosto de 2023.

BANXAP BANHEIROS MÓVEIS EIRELI

CNPJ 07.341.479/0001-79

Av. Porto Alegre, Sala 708 – 427 D – Ed. Lazio Executivo - Centro

89802-131 - CHAPECÓ/ SC.

49 3522-0033



Evento: Festa Incanto Trentino
Cliente: DCX PRODUÇÕES E EVENTOS
Local: NOVA TRENTO
Prazo exec.: de 03 a 06 de agosto de 2023
Pagamento: 05 dias após emissão da Nota Fiscal
Gestor (a): EDUARDO CUNHA

Empresa: TOPSAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 29.162.103/0001-30
E-mail: contato@topsan.com.br
Resp. Técnico: Eng.ª CRISTIANE CAREZIA
CREA: SC 081113-9
Endereço: Tancredo Neves, s/n - Campos Novos (SC)
Fone: (49) 3544-1818 / (49) 9 9171-1278

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	%
01	CARRETA CONTAINER DE SANITÁRIOS DE LUXO (06 vasos femininos, 04 vasos masculinos e 04 mictórios), com espelhos, ar condicionado, dispenser de papel toalha e sabonete líquido.	diária	4,00	R\$ 6.750,00	R\$ 27.000,00	
TOTAL					R\$ 27.000,00	

OPERAÇÃO E MATERIAIS

- Os sanitários serão entregues completamente limpos e abastecidos de produtos químicos na data solicitada pelo cliente;
- Os Materiais para uso e manutenção como papel higiênico, papel toalha, produtos de limpeza, panos, etc, serão fornecidos pela CONTRATADA;
- A CONTRATADA realizará a sucção dos dejetos e higienização dos banheiros químicos todos os dias durante a realização do evento, que acontecerá de 27 a 30 de julho de 2023;
- A CONTRATADA fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como também, todos os materiais e equipamentos ofertados nessa proposta comercial.

Frete: CIF

Faturamento: Nota Fiscal

Valor Total: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Dados Cadastrais:

TOPSAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI

Rua Tancredo Neves, esq. Agenor Farias | Barracão 02 | Campos Novos | SC
CNPJ 29.162.103/0001-30

Campos Novos (SC), 02 de agosto de 2023.



Jonas Avelino Toniello

Depto. Comercial

contato@topsan.com.br

| 49 | 3544-1818 | 99171-1278

SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Rua: Elzo Justino Costa, 67, Fundos, Bairro: Tajuba II, Cidade: São João Batista-SC
Fone: (048) 3265-0155, E-mail: emporiodoxiru@hotmail.com
CNPJ: 16.646.567/0001-70



ORÇAMENTO

CLIENTE: D C X EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 14.741.673/0001-07

Ítem	Quant.	Unid.	Especificação	Preço R\$	
				Unitário	Total
01	100	Aluguel	JOGOS DE MESA	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
Total por extenso: Três mil e quinhentos reais.				TOTAL	R\$ 3.500,00

Validade: 60 dias

São João Batista - SC, 26 de Julho de 2023.

SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME
CNPJ 16.646.567/0001-70

SANDRO HUMBERTO DE AZEVEDO.

SANDRO HUMBERTO DE AZEVEDO
Administrador

PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME
CNPJ 16.646.567/0001-70

Blumenau, 25 de julho de 2023



Orçamento

Estamos informando nosso orçamento para a empresa DCX EVENTOS LTDA.
Conforme descrição abaixo:

Montagem e desmontagem de 2 bar e Balcão em oktanorme, R\$ 3.500,00 cada somao o
total de R\$ 7.000,00.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dom Quevedo".

DOM QUEVEDO
ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
José Luiz de Quevedo
CPF: 312.160.309-44

SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Rua: Elzo Justino Costa, 67, Fundos, Bairro: Tajuba II, Cidade: São João Batista-SC
Fone: (048) 3265-0155, E-mail: emporiodoxiru@hotmail.com
CNPJ: 16.646.567/0001-70



ORÇAMENTO

CLIENTE: D C X EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 14.741.673/0001-07

Ítem	Quant.	Unid.	Especificação	Preço R\$	
				Unitário	Total
01	3	Aluguel p/ 8 dias	TENDAS 5X5	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
Total por extenso: Doze mil reais				TOTAL	R\$ 12.000,00

Validade: 60 dias

São João Batista - SC, 25 de Julho de 2023.

Karoline V. de Azevedo

KAROLINE VANDERLINDE DE AZEVEDO



JARAGUÁ DO SUL, 24 / 07 / 2023.

À..... : DCX Eventos
FANTASIA..... :
ÀCC..... : Dudu
CNPJ..... : 14.741.673/0001-07
FONE..... : 47.336746266
ENDEREÇO..... :
BAIRRO..... :
CIDADE..... : Indaial
DATA DO EVENTO..... : 27 Julho a 06 de Agosto
LOCAL..... : Nova Trento
HORÁRIO..... : Conforme Programação
EVENTO..... : Trtentino
REFERENTE..... : LOCAÇÃO

EMAIL:
INSC. EST. :
FAX:
CEP:
UF: SC

RELAÇÃO

03 – TENDAS CHAPEU DE BRUXA EM LONA BRANCA 5 X 5 VALOR 3.600,00

X8 = 28.800,00

A MULTISOM coloca a sua disposição a qualidade de seus equipamentos e uma equipe treinada para melhor servi-lo. Na certeza de uma parceria comercial futura, aguardamos seu contato.

Atenciosamente


Vanderlei Siewert

47.9.9979.7522

COMERCIAL MULTISOM LTDA
CNPJ 00.842.605/0001-20
FONE= 0xx47 - 3275-3559 FAX: 0xx47-3372.3559
R. João Planinscheck, n 1424 - Nova Brasília
JARAGUÁ DO SUL SC
CEP: 89.252.220
multisom@netuno.com.br www.multisomms.com.br

00.842.605/0001-20

COMERCIAL
MULTISOM LTDA

Rua João Planinscheck, 1424 - Sala 01
Nova Brasília 89252-220
Jaraguá do Sul SC

Ofício 001/2023

À Empresa DCX Eventos

Ilmo Sr. Carlos Eduardo Cunha- Representante Legal

Recebido
19/07/2023
Carlos Eduardo Cunha



Assunto: Alterações de montagem e de estrutura para a 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste encaminhar respostas quanto ao que nos foi solicitado através do ofício 001/2023 da empresa DCX Eventos, a saber:

- 1- Em relação à solicitação de dilação do prazo previsto para entrega da montagem da estrutura do evento **29ª INCANTO TRENTINO** em **NOVA TRENTO/SC** para o dia 26 de julho em virtude da liberação do Centro de eventos ter se dado somente na data do dia 17 de julho de 2023, estamos de acordo pois o atraso se deu a partir de uma ação alheia aos atos da empresa contratada.

- 2- Com relação às solicitações de mudança de estrutura de alguns itens referente ao evento, esclarecemos:

2.1- No item que solicita que esta comissão autorize a substituição do modelo de estrutura do Pavilhão Translucido objeto do *Item 9 do Edital- DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS*, linha 9 o qual se lê: *9- Locação com montagem e desmontagem de 01 pavilhão translúcido oval medindo 10mx50m, estrutura de alumínio padrão Q-30 (estruturas e lonas em perfeitas condições, assim consideradas aquelas limpas, sem furos)* para a instalação de uma tenda com estrutura redonda galvanizada a qual manterá a beleza proposta no projeto apresentado inicialmente, esta comissão está de acordo com o item e com os valores apresentados, ficando desta forma autorizado a alteração proposta, observado que a Administração Pública não sofrerá nenhum prejuízo e ainda com um custo mais barato pois o valor a menor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) deverá ser suprimido ao final do contrato.

2.2- No item que solicita que esta comissão autorize a supressão de parte do Portal de Entrada objeto do item 9 do *Edital- DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS*, linha : *8-Locação com montagem e desmontagem de 01 portal de entrada, com no mínimo 03,5 metros de altura e 46 metros de largura, estrutura de alumínio, padrão Q-30, com 06 pés direitos, que comporte uma*

lona superior de 15m(l) por 1m(a), e duas lonas laterais medindo 01m(l) x 03m(a). Manifestamos parecer favorável pois por solicitação da Secretaria de Turismo os espaços laterais deveriam ficar livres para servirem de base para a Polícia Militar e a ambulância de plantão, serviços fundamentais para o Evento. Como não foi montada toda a estrutura, a empresa esta ciente que parte deste item será suprimido pela Administração Pública.



2.3-Com relação à solicitação de utilização do painel 4x2m, esta comissão não tem nenhuma ressalva pois já existia previsão editalícia para o fato, ficando autorizado.

2.4-Ainda em relação ao quesito painéis publicitários, item : "9 – DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS , linha 16- Locação de painéis publicitários : 1 painel de LED tam. 25,0 m e 1 painel de LED tam. 24,0 m, esta comissão aceita a solução proposta pela empresa e autoriza a substituição conforme exposto no ofício 001/2023 da empresa DCX Eventos, desde que a Administração Pública não sofra nenhum prejuízo e que a empresa absolva todos os custos extras que forem necessários.

Fato posto, esta comissão autoriza as alterações solicitadas conforme acima exposto e se reserva ao direito de fiscalizar e solicitar alterações que forem pertinentes durante a execução do objeto.

Atenciosamente,

Nova Trento/SC, 19 de julho de 2023.

Comissão Organizadora da 29ª Incanto Trentino

Presidente: Mariléia Cipriani Tomazoni

Vice Presidente: Cirineu Bunn

Membro: Daniel Rongálio

Membro: Lorena Poli

Membro: Neri Muller

Membro Evelyn Andressa Benedett dos Santos

Ofício 001/2023

À Secretária de Cultura e Turismo de Nova Trento/SC
Ilma. Sra. Mariléia Cipriani Tomazoni, e
Comissão Organizadora da 29ª Edição da Incanto Trentino

Recebido em
17/07/2023 15:15H
PREF. MUN. DE NOVA TRENTO
MARILÉIA CIPRIANI TOMAZONI
SEC. DE CULTURA E TURISMO



Assunto: Alterações de montagem e de estrutura para a 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO.

Prezados,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por intermédio deste, solicitar dilação do prazo previsto para entrega da montagem da estrutura do evento **29ª INCANTO TRENTINO em NOVA TRENTO/SC do dia 24 de julho para o dia 26 de julho**, em virtude da liberação do Centro de eventos ter se dado somente na data de hoje 17 de julho de 2023, bem como solicitar alteração de mudança de estrutura de alguns itens referente ao evento a ser realizado no período de 27 a 30 de julho de 2023 e 03 a 06 de agosto de 2023.

A presente solicitação se dá após a análise do espaço físico e do Termo de referência, a qual norteará o andamento dos trabalhos, conforme segue:

1- Solicita-se que seja autorizado a substituição do modelo de estrutura do Pavilhão Translucido objeto do *Item 9 do Edital- DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, linha 9 o qual se lê: 9- Locação com montagem e desmontagem de 01 pavilhão translúcido oval medindo 10mx50m, estrutura de alumínio padrão Q-30 (estruturas e lonas em perfeitas condições, assim consideradas aquelas limpas, sem furos)*. Tal alteração justifica-se visto que a estrutura em Q-30 não ornará com o almejado no projeto arquitetônico e de decoração, de um ambiente de festa, pois desvincula o propósito inicial, por ser mais rústica e pesada. Assim sugere-se que seja instalada a tenda com estrutura redonda galvanizada a qual manterá a beleza proposta no projeto apresentado inicialmente. Em nossa proposta de preços o valor estimado para o Pavilhão é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Anexo a este consta orçamento do mesmo Pavilhão com a alteração da estrutura de Q30 para



estrutura redonda galvanizada no valor de 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Solicitamos a autorização para esta alteração justificando que o objetivo final não sofrerá prejuízo e ainda com um custo mais barato para a Administração Pública pois o valor a menor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) deverá ser suprimido ao final do contrato.

2-Com relação ao Portal de Entrada objeto do *Item 9 do Edital- DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, linha 8 o qual se lê: 8-Locação com montagem e desmontagem de 01 portal de entrada, com no mínimo 03,5 metros de altura e 46 metros de largura, estrutura de alumínio, padrão Q-30, com 06 pés direitos, que comporte uma lona superior de 15m(l) por 1m(a), e duas lonas laterais medindo 01m(l) x 03m(a), pois por solicitação da Secretaria de Turismo os espaços laterais deveriam ficar livres para servirem de base para a Polícia Militar e a ambulância de plantão, serviços fundamentais para o Evento. Como não será montada toda a estrutura, temos ciência que parte deste item será suprimido pela Administração Pública.*

3-Verificou-se também que inicialmente existia uma expectativa de arrecadação de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente à patrocínios que seriam captados, o que de fato até o presente momento não ocorreu, sendo arrecadado até esse momento um valor de R\$ 6.000,00, valor este muito abaixo do que o esperado. Para equalizar a situação ora posta, a empresa DCX Eventos, vem informar a esta comissão que no item que consta no edital no item: "9 – DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS , linha 15-...01 painel de led para transmissão simultânea, tam. 98,0 m ou 4x2m, podendo ser dividido e instalado em mais de um local, a critério da Organização, que estará disponibilizando no pavilhão da gastronomia o painel de 4x2m, como previsto em edital.

4- Ainda em relação ao quesito painéis publicitários, item : "9 – DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS , linha 16- *Locação de painéis publicitários : 1 painel de LED tam. 25,0 m e 1 painel de LED tam. 24,0 m*, a empresa por não ter obtido até o momento o retorno financeiro inicialmente almejado com a venda de patrocínios, propõe a instalação de 26 metros de painel de Led e a substituição dos outros 23 m deste item por um serviço de uma Rádio Feira, que funcionará por 13 (treze dias), começando no dia 24/07/2023 terminando no dia 06/08/2023, com horários estabelecidos entre as 8:30hs até as 18:00hs todos os dias, com 40 (quarenta) pontos de transmissão sonora por meio de caixas de som espalhadas pela cidade e dentro do evento. Também colocaremos transmissão simultânea e ao vivo com pelo menos 04:00hs dia de transmissão pelas redes sociais, pelo canal do Youtube e Facebook. Serão instaladas ainda no espaço da gastronomia 12 aparelhos de TV de 42 polegadas objetivando a divulgação dos patrocinadores bem como a divulgação do cardápio de cada ponto de venda. Salientamos que essas



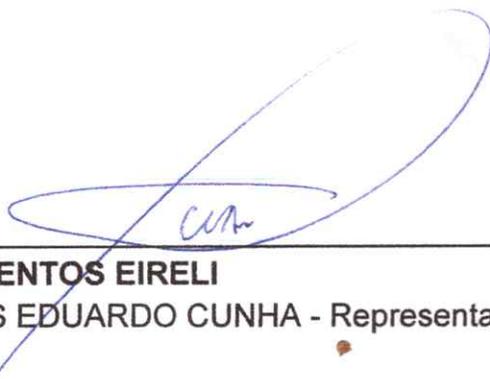
alterações não impactarão no resultado final almejado pelos patrocinadores quanto à divulgação, visto que não haverá suprimento total do serviço e sim alteração parcial, bem como alcance maior para a divulgação dos patrocínios.

Com relação aos valores iniciais licitados para este item que foi de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), anexamos à esta solicitação orçamentos que comprovam que a solução apresentada é muito superior em qualidade e divulgação, bem como em valores, e que a empresa DCX Eventos, primando pela qualidade do serviço prestado, assumirá todos os custos pela realização destes serviços não trazendo nenhum ônus para a Administração Pública.

Assim solicitamos a autorização para as alterações e proposições aqui apresentadas buscando sempre a eficiência e qualidade na prestação dos serviços para o bom andamento do evento.

Certos de podermos contar com a sua habitual atenção, agradecemos a vossa compreensão.

Nova Trento/SC, 17 de julho de 2023.



DCX EVENTOS EIRELI

CARLOS EDUARDO CUNHA - Representante Legal

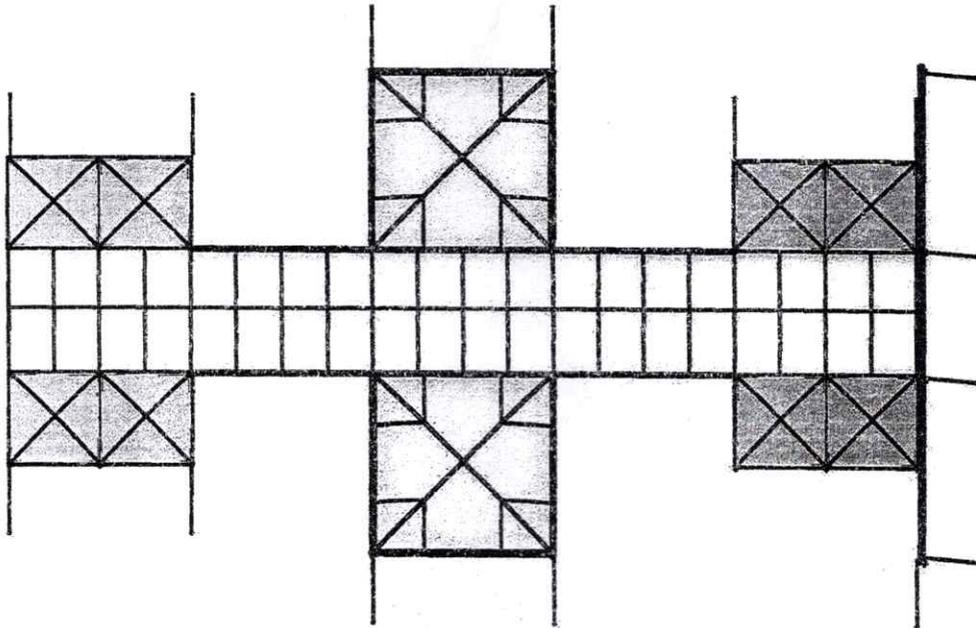


À DCX EVENTOS.

ORÇAMENTO: 29º INCANTO TRENTINO – NOVA TRENTINO/2023.

Conforme vossa solicitação segue abaixo croquis e orçamento para o referido evento.

Projeto: 01 – 580 m² Tempo de Montagem: 3 dias Desmontagem: 2 dias



Descrição do material e serviços:

1. Locação, montagem e desmontagem de estrutura metálica em aço galvanizado, com cobertura em lona Cristal totalizando 580 m² de área coberta, com pé direito de 3,5m.

Valor de locação diária: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Total de dias em uso no evento: 8 dias – de 27/07/2023 a 06/08/2023.

Total de dias de reserva do equipamento (montagem, duração do evento e desmontagem): 15 dias.

Investimento R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

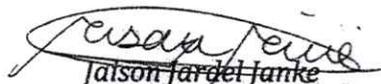


Condições gerais:

1. A circulação de pessoas no período e local da montagem será restrita ao pessoal técnico autorizado (NR-35 Trabalho em altura – portaria SIT de 23/03/2012)
2. A efetiva reserva da data e equipamento será concretizado a partir da assinatura do contrato mediante pagamento do valor de entrada ou total, conforme acordado no item “**Condições de pagamento**” do contrato.
3. Os valores ora orçados estão considerando todas as despesas fiscais e trabalhistas para realização dos serviços propostos, bem como despesas de transporte, alimentação, montagem, desmontagem e estadia, se necessários.
4. As despesas de extravio do material durante o evento ou por terceiros, é de total responsabilidade do contratante.
5. No ato da montagem da estrutura o contratante determinará a colocação ou não de fechamentos laterais em lona na estrutura ora locada, sem custo adicional.
6. O local da montagem deverá estar livre de materiais e/ou objetos que causem qualquer divergência e/ou atrasos nas montagens. Caso contrário será cobrado valor adicional pelo atraso ou serviços prestados no local.
7. Por tratar-se de trabalho ao ar livre, podem ocorrer atrasos na montagem/desmontagem devido a condições meteorológicas adversas, O cancelamento após a assinatura do contrato implicará em multa de 50% do valor e será aceito com no mínimo 10 dias de antecedência.
8. O Agendamento e reserva do espaço nas datas necessárias para a montagem e desmontagem da estrutura é de responsabilidade única e exclusiva do contratante.

ESTE ORÇAMENTO TEM A VALIDADE DE 30 DIAS, APÓS ESTE PERÍODO DEVE-SE NOVAMENTE CONSULTAR OS PREÇOS.

Penha, 17 de julho de 2023.


Jaisson Jardel Junke
Jota Eventos Ltda



Vale do Itajaí Notícias

VIN Marketing Publicidade Ltda - CNPJ 34.119.095/0001-89 Endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, 1066, Sala 04, Bairro Estados, na Cidade de Indaial/SC, CEP 89086-787 E-mail contato@valedoitajainoticias.com.br Telefone (047) 99660-0544 WhatsApp (047) 99657-5635 – Inscrição Municipal:43286 – Inscrição Estadual 26.225.940-0



De: Vale do Itajaí Notícias

Para: DCX Eventos

Att Eduardo Cunha

Apresentamos a DCX Eventos, atendendo solicitação de Eduardo Cunha, orçamento para transmissão via Streaming da **29º Festa Incanto Trentino** que será realizada de 27 à 30 de julho e de 03 à 06 de agosto de 2023.

A programação acontece no Centro de Eventos Cremilda Tridapalli em Nova Trento/SC.

Serviço	Exibição	Contratante	Valor
<i>Serviço de Transmissão Online ao Vivo com estrutura completa de áudio e vídeo, microfones para reportagens e convidados, Gcs na Tela com nome do evento e logo dos patrocinadores e anunciantes.</i>	<i>YouTube e Fan Page no Canal Indicado pela contratante – Opção também inclui Site Vale do Itajaí Notícias</i>	<i>É de Responsabilidade da Contratante dispor de internet com no mínimo 70MB de download e 70 de Upload</i>	Investimento na Produção/Apresentação e Transmissão R\$ 19.700,00 (Dezenove Mil e Setecentos Reais)

TAMBEM CABE AO CONTRATANTE:

Disponibilizar estrutura no ambiente onde será realizado a transmissão.

Hotel e Alimentação para Seis Pessoas

Orçamento válido por 30 dias de 2023

Indaial, 16 de julho de 2023

Johanna Santarém Lima
Executiva VIN MARKETING PÚBLICIDADE

Orçamento de prestação de serviço

Conforme conversa para apresentar um plano de publicidade a Empresa, encaminho abaixo o plano de publicidade.

ORÇAMENTO DCX EVENTOS – 16/07/2023

- Transmissão diretamente do Centro de eventos Cremilda Tridapalli - Nova Trento SC.
- Transmissão ao Vivo através do Youtube e Facebook da 29ª Festa Incanto Trentino
- Estrutura completa de áudio e vídeo (microfones para entrevistas e reportagens)

DO CONTRATANTE:

ALIMENTAÇÃO E HOTEL PARA TRÊS PESSOAS.

Evento nos dias 27,28,29 e 30 de Julho e 3/4/5 e 6 de Agosto de 2023.

R\$ 20.230,00.

“Nosso diferencial é apresentar seus produtos de forma Áudio visual em uma Imprensa imparcial e com compromisso com a verdade que faz toda a diferença para alavancar sua empresa”.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Att,

Ian Marlon Stedile de Souza / VALE REGIONAL CNPJ: 38.500.786/0001-89

ORÇAMENTO DCX EVENTOS

- Transmissão diretamente do Centro de eventos Cremilda Tridapalli - Nova Trento SC.
- Transmissão ao Vivo através do Youtube e Facebook da 29ª Festa Incanto Trentino
- Estrutura completa de áudio e vídeo (microfones para entrevistas e reportagens)
- Gcs na tela, com nome da festa, logos de patrocinadores, entrevistados, entrevistadores
- Evento nos dias 27,28,29 e 30 de Julho e 3/4/5 e 6 de Agosto de 2023



● DO CONTRATANTE:

- * **FORNECER INTERNET COM NO MÍNIMO 100MB DE DOWLOAD E 100MB DE UPLOAD (exclusiva para transmissão, para manter a qualidade)**
- * **FORNECER ENERGIA ELÉTRICA, LOCAL PARA TRANSMISSÃO, MESAS CADEIRAS, E ILUMINAÇÃO ADEQUADA NO ESTÚDIO PRINCIPAL PARA MANTER A QUALIDADE.**
- * **ALIMENTAÇÃO E HOTEL PARA CINCO PESSOAS**

● Valor de Investimento de Transmissão / Produção / Apresentação

● **TOTAL DE INVESTIMENTO: R\$ 18.900,00**

● PRINCIPAIS CLIENTES: BAND Sports, TV Nsports de São Paulo-SP, Prefeitura de Indaial SC, Prefeitura de Ascurra SC, Prefeitura de Apiúna SC, Prefeitura de Timbó SC, Prefeitura de Rodeio SC, Prefeitura de Porto Belo, Prefeitura de Ilhota, Prefeitura Benedito Novo, Prefeitura Doutor Pedrinho, Prefeitura Rio dos Cedros, Câmara de Vereadores de Indaial e Rodeio, Federação de Automobilismo de Santa Catarina, Copa Serra Litoral de Velocross, FENAJEEP, ASPI (Associação do Surf de Itajaí), FIBA 3x3, Federação Catarinense de Vôlei e Basquete, Portal Alexandre José, TV Rio Net, FESPORTE, além de músicos de todo estado de SC.

● Principais competições esportivas:

Liga Nacional de Basquete Feminino (tendo ganho como melhor transmissão web em 2019), Taça Ascurra, Torneio de Verão de Futsal de Indaial e Blumenau, Campeonato Catarinense de Futebol, Catarinense de Automobilismo, Campeonato Catarinense de Surf, Catarinense de Vôlei, Amistoso Seleção Brasileira de Vôlei, Challenge Internacional de Baquete 3x3, JASC 2022 (Transmissão Oficial) dentre outras.

● Caso haja interesse, toda nossa estrutura, qualidade das transmissões ao vivo e tudo mais, podem ser conferidos em nossas redes sociais @ecxonline, no Instagram, Facebook e YouTube.

Estamos em todas as terrenas!

www.ecxonline.com.br

AS VANTAGENS DE INVESTIR SUA MARCA

A Internet hoje é realidade mundial.

Existem hoje no mundo 3,6 bilhões de internautas. Eles correspondem a 47% da população mundial, estimada em 7,6 bilhões. A quantidade de usuários de internet mais do que dobrou em apenas oito anos - Dados de 26 de Dezembro de 2017.

Em 2018...!

Atualmente, cerca de 3,9 bilhões de pessoas usam a internet em todo o mundo, o que representa mais da metade da população mundial – informou a Organização das Nações Unidas. Dados de 7 de Dezembro de 2018.

Em 2021...!

O número de brasileiros que usam a internet continua crescendo: subiu de 67% para 70% da população, o que equivale a 126,9 milhões de pessoas. Esse dado é parte da nova edição da pesquisa TIC Domicílios, divulgada nesta quarta-feira (28), que afere dados sobre conexão à internet nas residências do país. 28 de Agosto de 2021.

A Internet, é o mundo moderno!

E você precisa se atualizar com o mundo. TRANSMITA AO VIVO E OnLINE SEU EVENTO.

Afinal, quem é a ECX Online?

A ECX OnLine é uma produtora de conteúdo das mais variadas áreas e segmentos (esportes, música, política, eventos online).

Com sua fundação em 2017, tem na coordenação o narrador esportivo, locutor e jornalista Evandro Corbari (DRT - N°6326/SC - ACESC N° 1002).

Possui uma estrutura completa para uma transmissão esportiva, uma live musical ou um evento corporativo.

www.ecxonline.com.br

ECX Online Produções - CNPJ: 24.610.955/0001-29
Rua Campo Grande, 39 - Casa - Bairro Tapajós - Indaial SC

Aline Valt

Aline Valt / ECX Online Produções
(conferido através da assinatura digital)

Siga-nos em nossas redes sociais.

@ecxonline



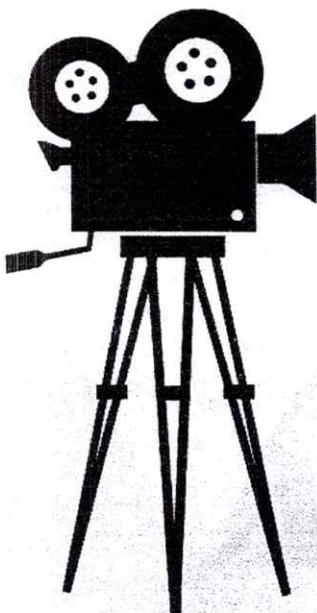
Indaial, 17 de Julho de 2023

***orçamento válido por 28 dias**

ECX OnLine Produções

47- 99277-8910

ecxonline@gmail.com



CS PRODUÇÕES

MELISSA SANTIAGO MARTINS MEI.

CNPJ :16.703.247/0001-04 INSC.MUNICIPAL :3095

RUA AMAZONAS – 14 B. ABRAMO MIGUEL PRETTO

SÃO DOMINGOS - SC CEP: 89.835.000

CRISTIANO SONORIZAÇÕES (49) 9 9929 9658 9 9129 6093.



ORÇAMENTO A/C DCX Produções – Rádio feira p/ Incanto Trentino 2023

Descrição :INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA RÁDIO FEIRA, de 25/07 a 06/08 2023	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
- 44 CAIXAS DE SOM 12" / 8" + TI INSTALAÇÃO EXTERNA E INTERNA (PAVILHÃO)				
- 01 MONITOR (RETORNO DE SOM).				
- 03 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA				
- 01 EQUALIZADOR.			R\$ 32.500,00	
- 03 TRANSFORMADORES				
- 01 MESA DE SOM 08 CANAIS.				R\$
- 04 MICROFONES COM E SEM FIO				32.500,00
- FIOS E CABOS PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.				
- SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.				
- TÉCNICO DE SOM A DISPOSIÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DA FEIRA.				

São Domingos / SC 17 de Julho de 2023.

MELISSA SANTIAGO MARTINS MEI

CNPJ 16.703.247/0001-04

CS PRODUÇÕES

MELISSA SANTIAGO MARTINS MEI.

CNPJ :16.703.247/0001-04 INSC.MUNICIPAL :3095

RUA AMAZONAS – 14 B. ABRAMO MIGUEL PRETTO

SÃO DOMINGOS - SC CEP: 89.835.000

CRISTIANO SONORIZAÇÕES (49) 9 9929 9658 9 9129 6093.



ORÇAMENTO A/C DCX Produções – Rádio feira p/ Incanto Trentino 2023

ORÇAMENTO

A DCX PRODUÇÕES – INDAIAL SC.

Descrição: MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA RÁDIO FEIRA INCANTO TRENTINO – PERÍODO DE 13 DIAS	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
- P/ RÁDIO FEIRA, 40 CAIXAS DE SOM AMBIENTE, AMPLIFICADORES, MESA DE SOM, MICROFONES, FIOS E CABOS P/INSTALAÇÃODOS EQUIPAMENTOS - TÉCNICO DE SOM	1		R\$ 35.800,00	R\$ 35.800,00



11.327.461/0001-90

R. DE S. F. IAGNECZ - EVENTOS - ME

**RUA: ALAGOAS, 281 - B. LA SALLE
86.505-260 PATO BRANCO - PR**

João Carlos Iagnecz
Departamento Comercial
(46) 3225 6870 – 9915-8755
izvisuais@hotmail.com

Pato Branco, 17-07-2023

FONE/FAX 46 322 6870

Rua Alagoas 281 - Bairro La Salle 85505-260 - Pato Branco - PR



POLACO
produções e eventos



Timbó, 26 de julho de 2023.

À
D C X Eventos
A/C: Dudu

Conforme solicitado estamos enviando abaixo orçamento para locação de estruturas:

► **100 jogos de mesas (R\$ 40,00 cada jogo)**

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO.....R\$ 4.000,00

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento,

Desde já agradecemos,

Atenciosamente,



REVELINO URBANSKI ME.
CNPJ: 14.509.659/0001-82
Rua Brusque, 781 – Bairro Quintino
Timbó (SC)



ECX ONLINE

**ESPORTES - NOTÍCIAS
TRANSMISSÕES AO VIVO**

Estamos em todos os terrenos!

www.ecxonline.com.br





VR
VALE REGIONAL
NOTÍCIA EM TEMPO REAL

A Vale Regional foi criada para informar a região do Alto e Médio Vale do Itajaí, porém após buscar sempre à informação com responsabilidade, credibilidade e em tempo real, a VR se tornou uma das maiores mídias e mais bem vistas da região com direito a destaque Estadual e Nacional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER JURÍDICO N. 048/2023/PGM/PMNT

*Ref.: Comunicação Interna n. 011/2023 Setor de Compras e Licitações;
Ofício n. 142/2023 da Secretaria Municipal de Turismo;
Pedido de Aditivo de Acréscimo e Supressão ao Contrato n. 83/2023.*

1. Vem a esta Procuradoria Geral do Município a Comunicação Interna n. 011/2023, formulada pelo Sr. Fernando Sens, Diretor de Licitações, o qual solicita parecer jurídico acerca de pedido de aditivo contratual de supressão e acréscimo de valor do contrato administrativo n. 083/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o qual tinha por objeto a contratação de empresa especializada para organização, produção e exploração da 29ª Festa Incanto Trentino deste município, cujo objetivo é a valorização da cultura e das tradições Trentino-Italianas e o fomento à cultura, ao turismo e ao lazer no município.

2. Instrui a comunicação interna do Diretor de compras o pedido de aditivo formulado pela referida empresa, onde requer o acréscimo de R\$ 47.500,00 provenientes das locações de um banheiro container carreta e de 100 jogos de mesas e cadeiras plásticas, além da montagem de dois bares em octanorme e do fornecimento de 3 tendas 5x5m. Narra que nenhum destes itens estavam previstos no contrato originário e no termo de referência. Anexou orçamentos ao requerimento.

3. Também instrui a comunicação interna do Diretor de Compras o Ofício n.142/2023, de lavra da Sr. Mariléia Cipriani Tomazoni, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, onde a referida Secretária corrobora com os valores apontados pelo contratado naquilo que se refere aos de acréscimos do pedido aditivo. Noutro viés, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo requereu a supressão do valor contratual na monta de R\$ 8.715,04. Disse que, através do ofício n. 001/2023 da Comissão Organizadora da Festa Incanto Trentino, autorizou a alteração da estrutura de portal e tendas relacionados à montagem do evento (Item 9 do Termo de Referência), subitens 8 e 9. Além disso, mencionou que, no que se refere à montagem de um sistema de iluminação no palco de jogos (item 9 – subitem 14 do Termo de Referência), houve apenas a montagem para apenas 4 dias de evento, de modo que a previsão inicial era para 8 dias.

4. Diante disso, conforme se extrai do ofício oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o valor total do aditivo seria de R\$ 38.784,96, compensando-se do acréscimo de 47.500,00 a supressão de R\$ 8.715,04.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



5. Inicialmente, cumpre dizer que o pedido de acréscimos realizado ao contrato não versa acerca de aumento quantitativo de objeto, mas de aumento qualitativo, haja visto que, durante a execução do evento, verificou-se a necessidade de melhor adequação do contrato para que este melhor atendesse sua própria. Isso porque, os itens que embasam o pedido de acréscimo (locações de banheiro-container, mesas plásticas e tendas 5x5m, bem como a montagem de 2 bares de 4mx5m em octanorme) não estavam incluídos inicialmente no Termo de Referência. Somente se assim estivessem estaria o presente pleito enquadrado na hipótese de aumento quantitativo de objeto.

6. Noutro viés, também é sabido que a alteração qualitativa do objeto contratual é autorizada pelo ordenamento jurídico (Art. 65, I, "a", Lei 8.666/93). A controversa reside na existência ou não de limites para a hipótese de aumento qualitativo de objeto contratual. Isso porque, parcela da Doutrina tem entendido¹ – em contraposição à posição majoritária do Tribunal de Contas da União – que o limite de 25% para a valor contratual (Art. 65, § 1º) não se aplica às hipóteses de alteração qualitativa, mas apenas às hipóteses de alteração quantitativa, em razão da dicção expressa da alínea "b", inciso I, art. 65, fazer referência à observância aos limites estabelecidos no diploma de licitações, ao passo em que tal referência inexistente na alínea "a".

7. Fato é que, no caso concreto, tal controversa revela-se inócua. Isso porquanto, o valor do acréscimo contratual previsto no aditivo se encontra dentro do limite de 25% estabelecido no § 1º do art. 65º da Lei 8.666/93, uma vez que, quando analisado de maneira isolada (sem compensar com a supressão – conforme entendimento do TCE/SC), o acréscimo contratual representa aproximadamente 9,92% do valor contratual estabelecido na cláusula 3.1 do instrumento contratual. Também é fato que a alteração (inclusão) de tais itens não tem o condão de descaracterizar o objeto contratado, haja visto que se tratam de itens (montagem de bar, locação de banheiros, mesas e tendas) absolutamente compatíveis com o objeto licitado. Neste ponto, viável a celebração do ajuste.

8. Outro ponto que merece especial atenção no caso concreto é o fato de que o pedido de aditivo foi instruído após a realização do evento, isto é, somente em 09/08/2023. De igual modo, a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ao Setor de Licitações e Contratos foi realizada somente em 21/08/2023. Logo, as comunicações se deram de maneira posterior ao evento, que findou em 06/08/2023.

¹ DI PIETRO, Maria Syylvia Zanella. Direito administrativo. 34ª Ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021. Fls. 279-280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

9. Isto é, muito embora o pedido de aditivo se encontre acostado a essa Procuradoria, o fato é que os serviços nele contidos já foram executados de maneira anterior. É o que se extrai do próprio ofício n. 142/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que atesta que os itens constantes do pleito em análise já foram executados durante os finais de semana festivos de agosto. Em outras palavras: o pleito de aditivo visa à regularização dos pagamentos de um serviço já executado.

10. Muito embora tal procedimento não seja adequado (e até irregular), haja visto que a autorização para realização do serviço não incluído anteriormente no contrato deve ser precedido dos regulares trâmites internos, incluindo a manifestação deste Órgão por parecer jurídico, estando autorizado a execução dos serviços somente após o regular trâmite e assinatura do termo aditivo, o fato é que, conforme narra a própria Secretaria, já houve na época das festividades a execução do serviço, inclusive tendo sido autorizado pela própria administração e pela Comissão organizadora do evento.

11. Neste ponto, considerando que o serviço fora executado em favor do município, ainda que o procedimento não tenha sido rigorosamente o adequado (com a celebração prévia de termo aditivo) há que se realizar o pagamento destes, sob pena de enriquecimento sem causa da Administração Pública. Essa, inclusive, é a jurisprudência consolidada no âmbito do STJ:

APELAÇÕES SIMULTANEAMENTE INTERPOSTAS. [...]. LICITAÇÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. [...]. PLEITEADO RECONHECIMENTO DE ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA. ALEGAÇÃO DE QUE OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS SEM FIEL OBSERVÂNCIA AO EDITAL. TESE INSUBSISTENTE. [...]. RECEBIMENTO DO SERVIÇO CONFIGURADO. PAGAMENTO DEVIDO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, SOB PENA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DO CONTRATANTE. PRECEDENTES. **"A jurisprudência do STJ é de que, mesmo que seja nulo o contrato realizado com a Administração Pública, por ausência de prévia licitação, é devido o pagamento pelos serviços prestados, desde que comprovados, nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração."** (REsp 2045450/RS, relator Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, Data do Julgamento 20/06/2023, Data da Publicação/fonte DJe 28/06/2023). [...]. APELO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Apelação n. 0302989-16.2018.8.24.0135, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Luiz Fernando Boller, Primeira Câmara de Direito Público, j. 05-09-2023 - Grifei).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



12. Diante disso, considerando que os serviços pleiteados já foram executados e que o inadimplemento destes implica em enriquecimento sem causa da administração, em atenção ao consequentialismo decisional, expressamente positivado no ordenamento com a alteração de Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro dada pela Lei n. 13.655/2018, entendo que a celebração do termo aditivo – contendo cláusula de quitação ampla, irrevogável e irrestrita do contrato por parte do particular, revela-se como medida acertada de adequação.

13. Isso porque, negar a celebração do termo implicaria em possível litígio judicial, eis que a própria administração admite a execução dos itens, apto a abarrotar ainda mais o já sobrecarregado Poder Judiciário brasileiro. Além do mais, em possível ação condenatória a ser deduzido pela empresa contratada, sequer seria possibilitado ao município, haja visto o caráter indenizatório da possível condenação, a retenção na fonte do imposto sobre serviços.

14. Outro ponto que merece atenção da presente manifestação é a formulação do valor do aditivo contratual. Isto porque, os itens incluídos, conforme já exposto alhures, não se encontravam previstos no termo de referência. Assim, ainda que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tenha corroborado com tais valores, saliento que deve ser adotado – para composição dos preços a serem aditivados – o mesmo rito utilizado para a definição do valor de referência do processo licitatório e, após decidido o valor de referência dos itens a serem adicionados, como forma de salvaguardar o equilíbrio econômico da proposta e da contratação, entendo que há de ser aplicado sobre o valor de referência dos citados itens, o mesmo desconto conferido ao Contratado quando do lançamento da proposta no bojo do processo licitatório.

15. Diante de todo o exposto, haja visto a execução dos serviços, bem como a inteligência da Nova LINDB, opino pela possibilidade de celebração do pleiteado termo aditivo, contendo cláusula de quitação ampla, irrevogável e irrestrita ao contrato por parte do particular, condicionado à: *i*) juntada de parecer contábil atestando a prévia existência de dotação orçamentária para a celebração do ajuste e; *ii*) aferição do valor de mercado dos itens acrescidos pelo pretense aditivo utilizando-se o mesmo rito utilizado na formação do valor de referência da licitação e, sobre estes valores de referência, seja aplicado o desconto conferido ao particular quando do lançamento de sua proposta ao processo licitatório. Salvo melhor Juízo, é o parecer.

Nova Trento/SC, 22 de setembro de 2023.


Mario Antônio Feller Guedes
OAB/SC 57904
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DE NOVA TRENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 83/2023 - PROCESSO Nº 94/2023 - PE Nº 61/2023
Publicação Nº 5186506

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 78814B7987B641D58A6D76864D97806BF745A3AC



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO VALOR E SUPRESSÃO****PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO – CONTRATO Nº 83/2023,**

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DCX EVENTOS EIRELI**, estabelecida a Rua Castelo Branco nº 109, Sala 02, Centro, Indaial/SC, CNPJ/MF n. 14.741.673/0001-07, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **CARLOS EDUARDO CUNHA**, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito **ADITIVAR E SUPRIMIR** valores no contrato nº. 083/2023, para dele constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

Pág. 1/3



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Cláusula Segunda – DOS VALORES

Conforme a Cláusula Terceira, o valor original do presente contrato é de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais) porém, deste valor, **será suprimido a importância de R\$ 8.715,04 (oito mil setecentos e quinze reais e quatro centavos),**

Fica ainda, alterada a Cláusula Terceira do presente contrato, **aditivando a importância de R\$ 30.838,72 (trinta mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos),** conforme desconto aplicado no lançamento de sua proposta, em consonância com parte final do parágrafo 15º do Parecer Jurídico nº 048/2023 PGM/PMNT

Assim, considerando que o valor da supressão é de **R\$ 8.715,04 (oito mil setecentos e quinze reais e quatro centavos),** e o valor do aditivo é de **R\$ 30.838,72 (trinta mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).**

Deste modo, após reprogramação o valor do contrato será alterado de **R\$ 479.000,00** (quatrocentos e setenta e nove mil reais) para **R\$ 501.123,68 (quinhentos mil cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**

Justificativas – Conforme documentos anexos:

Solicitação da Empresa contratada DCX - ofício 001/2023

Solicitação da Empresa contratada DCX - ofício 004/2023

Solicitação da Secretária M. de Cultura e Turismo – ofício 142/2023

Parecer Jurídico nº 048/2023 PGM/PMNT



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto a as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 28 de setembro de 2023.

TIAGO DALSSASSO

Prefeito
Contratante

DCX EVENTOS EIRELI

Contratada

MARILEIA CIPRIANI TOMASONI

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Testemunhas:

1. _____
Fernando Sens

2. _____
Silvio Conhaqui

Pág. 3/3